

Diário Oficial Número: 27224

Data: 20/03/2018

Título: Portaria nº 204 18 Dispõe sobre regularização do lapso temporal do PAD 495290 15

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » EDUCAÇÃO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15145/#e:15145/#m:987341>

PORTARIA Nº 186/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 119/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014; Considerando a necessidade de substituição de membro apresentado pela comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227772/2015; Considerando o trâmite da Ação Penal nº 12810-27.2014.811.0004 em desfavor do servidor acusado; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir servidores Eivaldo Maciel Couto pela servidora Jéssika Matos Paes de Barros recompor comissão e dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 227772/2015, instaurado em desfavor do servidor **Kleber Rodrigues Moritorureu**, matrícula nº 107546, pela Portaria inaugural nº 272/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial 15/05/20105 até a referida Ação Penal ter sido Transitada em Julgada;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2018.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer